



**EDITAL Nº 02/2016**

O Presidente da Comissão Eleitoral, designado pela Portaria CRO-PR nº 24/2015, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 46 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO 80 de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, **CONVOCA**, para o dia **12 de maio de 2016**, a eleição para renovação da composição do Conselho Regional de Odontologia do Paraná. Os interessados deverão organizar chapas contendo, cada uma, os nomes de 5 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Efetivos e 5 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros suplentes. As chapas, acompanhadas dos respectivos requerimentos instruídos com a documentação exigida, deverão dar entrada neste CRO/PR no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital e o trigésimo dia anterior à data marcada para realização da Eleição, consoante a exigência do artigo 47 do Regimento Eleitoral. Os candidatos eleitos dirigirão o CRO/PR no Biênio de 14/07/2016 a 13/07/2018, conforme dispõe o artigo 9º da Lei 4.324, de 14 de abril de 1964. Os esclarecimentos devidos bem como os modelos da documentação necessária encontram-se à disposição dos interessados na sede do CRO/PR, Av. Manoel Ribas, 2281, Mercês, Curitiba/PR, no horário das 9h00 às 17h45, bem como no sítio de internet: [www.cropr.org.br](http://www.cropr.org.br), no link "eleições".

Curitiba, 03 de fevereiro de 2016.

Santo Gentil Forone  
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PR

